



Câmara Municipal de Coimbra



Secretário



Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

ASSUNTO A SUBMETER À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º 2023/150.10.400/7

Unidade orgânica: Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos

Assunto: Abertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC)

1. DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

I-8105

ANEXOS N.º 1 E 3

2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

- 1. Abrir o procedimento de elaboração do Plano** de Pormenor da Estação de Coimbra para a área identificada na planta em anexo, o qual deverá estar concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como **aprovar a definição da oportunidade de elaboração do plano e os respetivos termos de referência**, conforme documento “*Definição de oportunidade, termos de referência e qualificação para efeitos de sujeição a avaliação ambiental estratégica*”, em anexo, e **estabelecer o prazo de 30 dias** (participação preventiva) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano;
- 2. Qualificar o procedimento de elaboração** do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra **como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente**, com a fundamentação constante no n.º 8 do documento “Definição de oportunidade, termos de referência e qualificação para efeitos de sujeição a avaliação ambiental estratégica”, em anexo, **sujeitando-o a procedimento de avaliação ambiental estratégica**;
- 3. Promover a publicação da deliberação da Câmara Municipal** que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra na 2.ª Série do Diário da República, na comunicação social (1 jornal de âmbito nacional e 2 jornais de âmbito local), na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na *Internet* da Câmara Municipal;
- 4. Dar conhecimento** à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra e **solicitar o acompanhamento** do respetivo procedimento àquela entidade, bem como



Câmara Municipal de Coimbra

à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA (13/02/2023)

3. DELIBERAÇÃO EM MINUTA (A PREENCHER PELO DAG – APOIO AOS ÓRGÃOS)

Aprovado por unanimidade nos termos propostos.